

Gabinete do Prefeito, 14 de julho de 2023.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0669/2023

(Dispensar)

MATRÍCULA № | NOME | FUNÇÃO GRATIFICADA | SÍMBOLO | LOTAÇÃO 4848-8 | Ana Lúcia Mendes Almeida | Assessor Técnico III | FGA3 | SEMEDE; 3888-1 | Márcio da Silva de Souza | Assessor Técnico II | FGA2 | SEMEDE.

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0669/2023

(Designar)

MATRÍCULA Nº | NOME | FUNÇÃO GRATIFICADA | SÍMBOLO | LOTAÇÃO 4848-8 | Ana Lúcia Mendes Almeida | Assessor Técnico II | FGA2 | SEMEDE; 3888-1 | Márcio da Silva de Souza | Assessor Técnico III | FGA3 | SEMEDE.

PORTARIA Nº 0670/2023

Designação de servidor para fiscalizar contrato

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e consoante o Processo Administrativo nº 33094/2023,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, RODOLFO EMANUEL NERIS GOMES, Assessor Administrativo, Matr. 15546-2, e CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA, Engenheiro Civil, Matr. 11118-0 como responsáveis pela fiscalização do Contrato nº 183/2023 – SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE COMPLEMENTAÇÃO DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL VILLAGE, SITUADA À RUA IRMÃ FAUSTINA – LOTEAMENTO VILLAGE - RIO DAS OSTRAS/RJ – processo nº 20708/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 14 de julho de 2023.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA N.º 0671/2023

SUBSTITUI MEMBRO DA COMISSÃO MUNICIPAL PERMANENTE DE ESTÁGIO EM SERVIÇO SOCIAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, no uso das atribuições de seu cargo, nos moldes do Art. 100, II, "c" da Lei Orgânica do Município de Rio das Ostras, em consonância ao Processo Administrativo n.º 21472/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir a Suplente Rosita Amaro Monteiro Borges, Assistente Social, CRESS n.º 9.249 (Anexo Único da Portaria n.º 1008/2022), pela Suplente Vanessa Rodrigues Moreira, Assistente Social, CRESS n.º 15.536.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 14 de julho de 2023.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0672/2023

EXONERA E NOMEIA CARGO EM COMISSÃO, DISPENSA E DESIGNA PARA FUNÇÃO GRATIFICADA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o memorando nº 200/2023-GAB,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a contar da data da publicação, o(s) servidor(es) relacionado(s) no Anexo I desta portaria, do(s) Cargo(s) em Comissão



contratação de INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, autorizada pelo Banco Central, pública ou privada para a prestação de serviços de:

 I - Pagamento, com exclusividade, de salários, proventos, vencimentos, aposentadorias, pensões e similares, de servidores ou empregados públicos ativos ou inativos e pensionistas, inclusive aqueles que vierem a ser contratados futuramente pela Administração;

II - Concessão, sem exclusividade, de empréstimo consignado aos servidores ou empregados públicos ativos ou inativos e pensionistas, todos da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, suas Autarquias e Fundações.

Valor Total Estimado: R\$ 11.077.410,28

CÓDIGO UASG: 982921

Local: Portal de Compras do Governo Federal – www. comprasgovernamentais.gov.br

O Edital se encontra disponível no site do Município de Rio das Ostras (www.riodasostras.rj.gov.br) e no DELCO sito à Rua Campo de Albacora, 75 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/ RJ – Maiores informações: E-mail: delcopmro@gmail.com / Tel: (22) 2771-6404.

AVISO DE LICITAÇÃO

O Departamento de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras faz saber, a quem interessar possa, que nos termos do que dispõe a Lei Federal n° 8.666/1993, bem como, quando for o caso, os Decretos Municipais nº 89/2006 e 060/2006, observadas as disposições da Lei Federal nº 10520/2002, que será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação e Pregão – CPLP, situada na Rua Campo de Albacora, nº 102 – QD 07 – LT 22 – sobreloja – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/ RJ:

Sala 05 – CPLP I – 04/08/2023 às 09:00 horas – Tomada de Preços nº 005/2023 (Processo Administrativo no 20500/2023-SEMOP), objetivando a contratação de empresa de engenharia para obra de reforma do píer da Boca da Barra e píer do Centro no Município de Rio das Ostras/ RJ.

Valor Total Estimado: R\$ 624.385,41

O Edital está disponível no site do Município de Rio das Ostras (www.riodasostras.rj.gov.br) e no DELCO sito à Rua Campo de Albacora, 75 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/ RJ – Maiores informações: E-mail: delcopmro@gmail.com / Tel: (22) 2771-6404

Giovanni da Silva Zaror Secretário Municipal de Administração Pública



SECTRAN

Secretaria de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana

DECISÃO

Processo Administrativo n.º 27663/2023

APLICO a penalidade de multa por inexecução parcial do Contrato à empresa MV2 SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 30.379.128/0001-79, conforme previsto no inciso II do artigo 7º do Decreto Municipal nº 2092/2019, que estabelece multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, totalizando a importância de R\$ 392.149,52 (trezentos e noventa e dois mil, cento e quarenta e nove reais e cinquenta e dois centavos), referente ao Contrato nº 084/2021.

Rio das Ostras, 13 de julho de 2023.

PAULO CESAR VIANA Secretário Municipal de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana Mat. 2218-7

SEGEP

Secretaria de Gestão Pública

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS PARA VAGA DE ESTÁGIO DO CURSO DE SERVIÇO SOCIAL E CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO ESCRITA (1º ETAPA) COM OS(AS) ASSISTENTES SOCIAIS - PROGRAMA DE APOIO À FORMAÇÃO ACADÊMICA E PROFISSIONAL DE RIO DAS OSTRAS - PRÓ-FORMAÇÃO - EDITAL N.º 6/2023 - SEGEP.

A Secretaria de Gestão Pública - SEGEP torna pública a relação dos candidatos inscritos para vaga de estágio em Serviço Social e convoca para realização da avaliação escrita (1ª etapa).

DATA: 21 de julho de 2023 (sexta-feira).

HORÁRIO: 9 horas.

LOCAL: Centro Integrado de Convivência - CIC Dr. Gilberto S. Barcellos.

ENDEREÇO: Rua Francisco de Mattos, s/n.º, Nova Esperança, Rio das Ostras.

Ponto de referência: Rua atrás da Escola Estadual Cinamomo - descer na rua da Loja Telefrio Decor.

Os candidatos deverão levar caneta azul ou preta.



ORDEM	CANDIDATO	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	UNIDADE DE ESTÁGIO ESCOLHIDA PELO CANDIDATO
1	Alessandra Queiroz Oliveira Silva Ferreira	ESTÁCIO	Hospital
2	Ana Beatriz Martins Ribeiro	UFF	
3	Ana Cristina da Costa Loureiro	ESTÁCIO	
4	Barbara Paula Souza Siqueira	UFF	
5	Eduardo da Silveira Ferreira	UFF	
6	Gabriela Lima de Oliveira	UFF	
7	Hannah Dantas de Moraes	UFF	
8	Isadora de Assis Simoes	UFF	
9	Jocimara Bastos da Silva	UNIASSELVI	
ORDEM	CANDIDATO	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	UNIDADE DE ESTÁGIO ESCOLHIDA PELO CANDIDATO
1	Aline da Silva Pereira	UFF	
2	Ana Carolina Dielle Silva Reginaldo	UFF	
3	Caroline Moni de Lima	UFF	CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social
4	Dayane Dias da Silva	MULTIVIX SERRA	
5	Jane Domingos da Cruz Nascimento	UNIRIO	
6	Lídia Alicia Marques Martins	UFF	
7	Ludmilla Valerio Ribeiro Mattos da Silva	ESTÁCIO	
8	Rafal Pedra Mendes Mesquita	UFF	
ORDEM	CANDIDATO	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	UNIDADE DE ESTÁGIO ESCOLHIDA PELO CANDIDATO
1	Amanda de Souza Maia	UFF	UPA – Unidade de Pronto Atendimento
2	Christiane Lopes de Figueiredo	ESTÁCIO	
3	Clara Lis Santos Vieira	UFF	
4	Gabriela Coutinho de Souza	UFF	
5	Jeniffer Araujo de Oliveira	UFF	
6	Layla Lisboa Derossi	UFF	
7	Maria Jose Eugenia Damascena	ESTÁCIO	
8	Rita de Cássia Garcia de Freitas da Silva	UFF	
9	Rutenéia Miranda Felix	UFF	
ORDEM	CANDIDATO	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	UNIDADE DE ESTÁGIO ESCOLHIDA PELO CANDIDATO



1	Ana Luíza Fernandes Faria	UFF	
2	Elaine Neves Avelino Salathe	UNIP	
3	Katia Cilene Rossi Luze	ESTÁCIO	Ambulatório de Saúde Mental
4	Lohanny Monshér Pereira da Cunha	UNIASSELVI	
5	Maria Eduarda Furtado	UFF	
6	Mariana Nascimento Rimis da Silva	UFF	
7	Raquel Delsi Fernandes dos Santos	UFF	
•	raquel Bolori omanace dee Canace	011	
ORDEM	CANDIDATO	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	UNIDADE DE ESTÁGIO ESCOLHIDA PELO CANDIDATO
1	Ana Sueli Ciriaco	UNIP	
2	Bruna de Oliveira Monteiro	UFF	
3	Camila Dantas da Mota	UFF	
4	Marcelo Gonçalves Evangelista	UNIASSELVI	CRAS CENTRAL – Centro de Referência de Assistência Social
5	Paulo Henrique Carvalho	UNIP	
6	Rita de Cássia Oliveira Gonçalves	ESTÁCIO	-
7	Steffane Regina	UNIP	_
ORDEM	CANDIDATO	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	UNIDADE DE ESTÁGIO ESCOLHIDA PELO CANDIDATO
1	Claudio Vasques Junior	UFF	
2	Elyn Ferreira Muniz Fragoso	UFF	CRAS NORTE - Centro de Referência de Assistência Social
3	Gabrielle Soares do Nascimento	UFF	
4	Larissa Rodrigues Azevedo	UFF	
5	Wellington Avila de Andrade	UNIP	
ORDEM	CANDIDATO	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	UNIDADE DE ESTÁGIO ESCOLHIDA PELO CANDIDATO
1	Fayola Salgado de Assis Riscado	UFF	
2	Giovanni Salvadori	UFF	NUGEPE – Núcleo de Gestão Pedagógica
3	Luísa Marques do Nascimento Silva	UNIP	
4	Maryluze Vargas Prejioni	UFF	
ORDEM	CANDIDATO	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	UNIDADE DE ESTÁGIO ESCOLHIDA PELO CANDIDATO
1	Fillipe Silva Martins	UFF	Pronto-Socorro
2	Nicole Rangel Ferreira	UFF	7.5 5555115
ORDEM	CANDIDATO	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	UNIDADE DE ESTÁGIO ESCOLHIDA PELO CANDIDATO
1	Geruza da Glória Lacerda Tavares	ESTÁCIO	
2	Livia Soares da Costa Hentzy	UFF	CRAS SUL - Centro de Referência
3	Milene Lima de Lima	UNIP	de Assistência Social
	Roberta Barboza de Azevedo Porto	UNIASSELVI	



ORDEM	CANDIDATO	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	UNIDADE DE ESTÁGIO ESCOLHIDA PELO CANDIDATO
1	Laila Abreu Pereira	UFF	SAE – Serviço de Atendimento Especializado (Programas IST, HIV, AIDS e Hepatites Virais)

Os candidatos que não comparecerem serão excluídos automaticamente do processo seletivo, conforme Item 15.1. do Edital.

Rio das Ostras, 14 de julho de 2023.

Mário Alves Baião Filho Secretário Municipal de Gestão Pública

SEDTUR

Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

ATA DE OCORRÊNCIA

(DIVULGAÇÃO DA PONTUAÇÃO DAS EMPRESAS HABILITADAS NA CHAMADA PÚBLICA № 001/2023/SEDTUR/DEPG)

Aos 14 dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, dando início a 2ª FASE da CHAMADA PÚBLICA – Áreas de Concessão de Direito Real de Uso - 001/2023/SEDTUR/DEPG - Processo Administrativo nº 15154/2023, onde se caracteriza especificamente pela dispensa de procedimento licitatório; ou seja, não é uma modalidade de licitação, contudo, a ordem de apresentação de documentos solicitados na mesma tem que ser seguida. Esta Subsecretária, dando continuidade aos trâmites da 2ª FASE, informa que abaixo serão divulgadas as pontuações das empresas HABILITADAS, que deverão entregar as documentações complementares para continuidade no processo desta Chamada Pública. Cumpre esclarecer que as avaliações das propostas seguiram os critérios do Edital da Chamada Pública 001/2023/ SEDTUR/DEPG e que a contemplação das empresas se dará de acordo com a pontuação aferida nas avaliações, considerando o melhor resultado, e de acordo com as áreas de interesse informadas pelas empresas HABILITADAS em suas cartas propostas. A omissão de indicação de área de interesse ou dúvidas quanto ao preenchimento deste quesito serão avaliadas pela COMISSÃO DE SELEÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA DA ZONA ESPECIAL DE NEGÓCIOS - CSCPZEN, com ciência à Comissão Consultiva da Zona Especial de Negócios - CCZEN, de acordo com os critérios estabelecidos no Edital CHAMADA PÚBLICA - Áreas de Concessão de Direito Real de Uso - 001/2023/SEDTUR/DEPG. A aferição da pontuação da participante REFRITEC MANUTENÇÃO COMERCIAL LTDA. (Processo Administrativo nº 22207/2023), que possui interesse na área da Quadra C, Lote 02, totalizou 355 pontos de acordo com a avaliação descrita nos itens: A.1 - Quanto à futura geração de novos empregos formais com mão-de-obra na área da ZEN, objeto da chamada: 200 pontos; A.2 - Quanto à arrecadação de ISS/anual: 0 pontos; A.3 - Quanto à destinação da área: 50 pontos; A.4 - Quanto à existência de Programa de utilização de energia renovável: 10 pontos; A.5 - Quanto ao compromisso de promover programas sociais no Município: 0 pontos; A.6 – Quanto ao compromisso de promover programas ambientais no Município: 0 pontos; A.7 - Quanto ao patrocínio de projetos culturais (incentivados ou não) a serem realizados no Município: 0 pontos; A.8 - Quanto ao tempo de CNPJ em atividade: 20 pontos; A.9 -Quanto ao Faturamento bruto/anual: 75 pontos; A.10 - Quanto à apresentação de certificações: 0 pontos. Segue a análise com a aferição da pontuação da participante UNIBEER DISTRIBUIDORA LTDA. (Processo Administrativo nº 22129/2023), que possui interesse na área da Quadra H, Lote 01, 05, 06 e 07, totalizou 440 pontos de acordo com a avaliação descrita nos itens: A.1 - Quanto à futura geração de novos empregos formais com mão-de-obra na área da ZEN, objeto da chamada: 200 pontos; A.2 - Quanto à arrecadação de ISS/anual: 0 pontos; A.3 - Quanto à destinação da área: 100 pontos; A.4 - Quanto à existência de Programa de utilização de energia renovável: 10 pontos; A.5 - Quanto ao compromisso de promover programas sociais no Município: 10 pontos; A.6 - Quanto ao compromisso de promover programas ambientais no Município: 0 pontos; A.7 - Quanto ao patrocínio de projetos culturais (incentivados ou não) a serem realizados no Município: 10 pontos; A.8 - Quanto ao tempo de CNPJ em atividade: 10 pontos; A.9 - Quanto ao Faturamento bruto/anual: 100 pontos; A.10 - Quanto à apresentação de certificações: 0 pontos. Segue a análise com a aferição da pontuação da participante LIGHTHOUSE - SMS CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA. (Processo Administrativo nº 22337/2023), que possui interesse na área da Quadra H, Lotes 08 e 09, totalizou 565 pontos de acordo com a avaliação descrita nos itens A.1 – Quanto à futura geração de novos empregos formais com mão-de-obra na área da ZEN, objeto da chamada: 200 pontos; A.2 - Quanto à arrecadação de ISS/anual: 25 pontos; A.3 - Quanto à destinação da área: 100 pontos; A.4 -Quanto à existência de Programa de utilização de energia renovável: 10 pontos; A.5 – Quanto ao compromisso de promover programas sociais no Município: 10 pontos; A.6 - Quanto ao compromisso de promover programas ambientais no Município: 10 pontos; A.7 -Quanto ao patrocínio de projetos culturais (incentivados ou não) a serem realizados no Município: 10 pontos; A.8 - Quanto ao tempo de CNPJ em atividade: 50 pontos; A.9 - Quanto ao Faturamento bruto/anual: 100 pontos; A.10 - Quanto à apresentação de certificações: 50 pontos. Segue a análise com a aferição da pontuação da participante H TECH SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA. (Processo Administrativo nº 22197/2022) que possui interesse nas áreas da Quadra H, Lote 16 (1ª opção) e Quadra C, Lote 26 (2ª opção), totalizou 485 pontos de acordo com a avaliação descrita nos itens A.1 – Quanto à futura geração de novos empregos formais com mão-de-obra na área da ZEN, objeto da chamada: 200 pontos; A.2 - Quanto à arrecadação de ISS/anual: 50 pontos; A.3 - Quanto à destinação da área: 75 pontos; A.4 - Quanto à existência de Programa de utilização de energia renovável: 10 pontos; A.5 -Quanto ao compromisso de promover programas sociais no Município: 10 pontos; A.6 - Quanto ao compromisso de promover programas ambientais no Município: 10 pontos; A.7 - Quanto ao patrocínio de projetos culturais (incentivados ou não) a serem realizados no Município: 10 pontos; A.8 - Quanto ao tempo de CNPJ em atividade: 10 pontos; A.9 - Quanto ao Faturamento bruto/ anual: 100 pontos; A.10 - Quanto à apresentação de certificações: 10 pontos. Segue a análise com a aferição da pontuação da participante SISTAC S/A - Filial (Processo Administrativo nº 22237/2023) que possui interesse nas áreas da Quadra H, Lotes 01, 05, 06 e 07 (1ª opção) e Quadra H, Lotes 08 e 09 (2ª opção), totalizou 560 pontos de acordo com a avaliação descrita nos itens A.1 - Quanto à futura geração de novos empregos formais com mão-de-obra na área da ZEN, objeto da chamada: 200 pontos; A.2 - Quanto à arrecadação de ISS/anual: 100 pontos; A.3 - Quanto à destinação da área: 100 pontos; A.4 - Quanto à existência de Programa de utilização de energia renovável: 10 pontos; A.5 -Quanto ao compromisso de promover programas sociais no Município: 0 pontos; A.6 - Quanto ao compromisso de promover programas ambientais no Município: 0 pontos; A.7 - Quanto ao patrocínio de projetos culturais (incentivados ou não) a serem realizados no Município: 0 pontos; A.8 - Quanto ao tempo de CNPJ em atividade: 50 pontos; A.9 – Quanto ao Faturamento bruto/anual: